

Resumo Semanal

Ano 1 – Número 49 – 02/07 à 06/07/2018

Destaque da Semana

Sistema começa a entrar em vigor para as empresas privadas do país em 16 de julho

Ministério do Trabalho - 05/07/2018

A partir do dia 16 de julho, todas as empresas privadas do país, incluindo micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEIs) que possuam empregados, deverão utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Esse grupo representa 4 milhões de empregadores e cerca de 30 milhões de trabalhadores. Nessa fase inicial, que se estenderá até 31 de agosto, os empregadores deverão enviar apenas informações referentes à empresa, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas.

A obrigatoriedade da utilização do eSocial para empresas (primeira etapa de implantação) começou em 8 de janeiro, para as empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões. A ferramenta, no entanto, está sendo implantada aos poucos. Quando todas as etapas estiverem concluídas, os empregadores passarão a comunicar ao governo, de forma unificada, todas as informações relativas aos empregados.

O eSocial Empresas é um novo registro, elaborado pelo Governo Federal, para facilitar a administração de informações relativas ao mundo do trabalho. Por meio desse sistema, as empresas terão de enviar periodicamente, em meio digital, informações relativas aos trabalhadores para a plataforma do eSocial. Todos esses dados já são registrados, atualmente, em algum meio, como papel e outras plataformas online. Porém, com a entrada em operação do novo sistema, o caminho será único, exclusivamente por meio do eSocial.

Para ler na íntegra <u>clique aqui</u>





Erro no cálculo de custas não inviabiliza recurso de empresa

Tribunal Superior do Trabalho - 05/07/2018

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a deserção declarada pelo juízo de segundo grau em recurso da Natural – Morumbi Comércio de Alimentos Ltda. em razão da falta de R\$ 0,64 no recolhimento das custas processuais. A empresa efetuou o depósito no valor determinado na sentença, mas o cálculo estava errado.

Honda obtém redução de indenização a metalúrgico transferido de setor por atuar como cipeiro

Tribunal Superior do Trabalho - 04/07/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reduziu de R\$ 100 mil para R\$ 30 mil a indenização deferida a um metalúrgico transferido do setor de montagem para o de solda da fábrica da Honda Automóveis do Brasil Ltda. Mesmo concordando que a transferência objetivou enfraquecer a atuação do empregado como integrante da Cipa e sua candidatura a dirigente sindical, a Turma considerou desproporcional o valor fixado pelos juízos de primeiro e de segundo grau.

<u>Vigilantes com jornada 12x36 conseguem prorrogação do adicional noturno</u>

Tribunal Superior do Trabalho - 03/07/2018

TA Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu a um grupo de vigilantes que prestava serviços ao Estado da Bahia o pagamento do adicional noturno sobre as horas de trabalho prestadas após as 5h da manhã. Embora a jornada não fosse cumprida integralmente no período noturno, os ministros admitiram a extensão por se tratar de regime de 12h de serviço por 36h de descanso que abrangia todo o turno da noite.

Eliseu Padilha nomeado ministro do Trabalho interino

Ministério do Trabalho - 06/07/2018

Eliseu Padilha foi nomeado nesta quinta-feira (5) ministro do Trabalho interino, função que será acumulada com a de ministro-chefe da Casa Civil. A decisão, assinada pelo presidente Michel Temer, já está publicada no <u>Diário Oficial da União</u>.





Método da Árvore de Causas investiga as múltiplas razões de acidentes do trabalho

Fundacentro - 04/07/2018

O método da Árvore de Causas possibilita a investigação e análise de acidentes, olhando para a empresa como um sistema funcional com múltiplos elementos. "O acidente de trabalho, dessa maneira, deve ser apreendido como a materialização de uma disfunção ou anomalia do sistema", explica o engenheiro de minas e de segurança, Leonidas Pandaggis, tecnologista da Fundacentro. A aplicação dele permite discriminar as múltiplas causas do acidente e eliminar os focos de riscos. Assim, pode ser um instrumento de prevenção, para que outros casos não ocorram.

RGPS: Previdência Social tem déficit de R\$ 15,1 bilhões em maio

Secretaria de Previdência - 04/07/2018

Em maio, o Regime Geral de Previdência Social registrou déficit de R\$ 15,1 bilhões – uma queda de 17,7% em relação ao mesmo mês do ano passado. A diferença é resultado de uma arrecadação de R\$ 30,4 bilhões e despesa de R\$ 45,5 bilhões. Se comparada a maio de 2017, a despesa teve queda de 6% (R\$ 2,9 bilhões a menos) e a arrecadação, aumento de 1,2% (incremento de R\$ 364,4 milhões).

Parceria fortalece implementação de projetos sociais

Ministério Público do Trabalho - 04/07/2018

Implementação de projetos sociais, o Ministério Público do Trabalho (MPT) assinou nesta quarta-feira (4), em Brasília, um termo de cooperação técnica com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), ligado à Organização das Nações Unidas (ONU). A parceria abrange todo o país e fortalecerá a seleção e a priorização de iniciativas viabilizadas com recursos de ações civis públicas ou termos de ajuste de conduta (TACs) firmados pelo MPT.

MPT discute impactos da Reforma Trabalhista em seminário na Câmara

Ministério Público do Trabalho – 03/07/2018

O procurador-geral do MPT, Ronaldo Fleury, participou, nesta terça-feira, do seminário organizado pela comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, para discutir os impactos da Reforma Trabalhista. Ele integrou a mesa sobre a aplicação da nova legislação no sistema de justiça, coordenada pelo deputado federal Bohn Gass (PT/RS). Para o procurador-geral, sete meses depois





da reforma entrar em vigor, não se viu redução do desemprego nem da informalidade, como prometiam os defensores das mudanças na legislação. "O que gera emprego é aquecimento econômico", defendeu o procurador-geral.

Audiência vai discutir dificuldades de doentes hematológicos para inserção no mercado

Ministério Público do Trabalho - 03/07/2018

A partir de relatos da sociedade, o Ministério Público do Trabalho (MPT) pretende conhecer as dificuldades enfrentadas por pessoas que sofrem com doenças hematológicas, especialmente anemia falciforme, talassemia e hemofilia, para serem inseridos ou permanecerem no mercado de trabalho. Com o intuito de se aproximar dessa realidade, o MPT quer ouvir, em audiência pública, profissionais, representantes de entidades públicas e privadas, além de cidadãos com experiência na defesa dos direitos de pessoas com enfermidades hematológicas. Consulte o edital e saiba como participar.

Sinait critica decisão do STF sobre o fim do imposto sindical

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 05/07/2018

O Sinait criticou decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, da semana passada, que manteve o fim da contribuição sindical obrigatória determinada pela reforma trabalhista, sancionada em 2017. De acordo com o presidente do Sinait, Carlos Silva, a decisão traz impactos perversos sobre o movimento sindical, especialmente, o dos trabalhadores da iniciativa privada. "Apesar das fragilidades na forma de financiamento existentes, não é pertinente retirar de maneira abrupta a fonte que financiava as lutas dos trabalhadores".

Reforma trabalhista: Em seminário na Câmara, Sinait aponta desmantelamento do sistema de proteção social do trabalho

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 03/07/2018

A reforma trabalhista lançou o trabalhador em uma posição de desamparo, afirmou o presidente do Sinait, Carlos Silva, no Seminário Impactos da Nova Legislação Trabalhista. O debate ocorreu durante toda a terça-feira, 3 de julho, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília, por promoção da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – Ctasp. Para o dirigente sindical, a reforma poderia ter resolvido inúmeros problemas existentes no mercado de trabalho, mas apenas retirou direitos. "A chamada reforma significa que o Estado virou as costas para os trabalhadores brasileiros."





Nota sobre fiscalização durante a fase de implantação do eSocial

Portal eSocial - 05/07/2018

Comitê Gestor do eSocial esclarece questionamentos feitos por empregadores quanto ao descumprimento dos prazos do faseamento.

Disponibilizada prévia da nova versão do Manual de Orientação do eSocial

Portal eSocial - 05/07/2018

Está disponível na área de <u>Documentação Técnica</u> do Portal do eSocial a prévia da <u>nova versão do MOS</u>
- <u>Manual de Orientação do eSocial</u>. O Manual foi revisto para abranger todas as alterações promovidas no eSocial até o momento, inclusive quanto às Notas Técnicas e Nota de Documentação Evolutiva. O MOS compõe a documentação do eSocial, trazendo regras de utilização do sistema, prazos de envio dos eventos, além de exemplos e explicações mais detalhadas sobre diversos pontos relatados por usuários.

Atos Normativos

<u>CIRCULAR CEF N° 815, DE 26 DE JUNHO DE 2018</u> (DOU de 02/07/2018 Seção I Pág. 40) - Dispõe sobre os procedimentos pertinentes à geração e arrecadação da guia de recolhimento rescisório do FGTS durante período de adaptação à obrigatoriedade à prestação de informações pelo eSocial;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 1.812, DE 28 DE JUNHO DE 2018 (DOU de 02/07/2018 Seção I Pág. 51) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), destinada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devida pelas empresas referidas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;

<u>PORTARIA MTb Nº 491, DE 29 DE JUNHO DE 2018</u> (DOU de 02/07/2018 Seção I Pág. 146) - Estabelece as metas globais para o nono ciclo de avaliação de desempenho referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;

<u>PORTARIA SRT/MTb Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2018</u> (DOU de 02/07/2018 Seção I Pág. 147) - Prorroga por 30 (trinta) dias a suspensão de todas as análises, publicações de pedidos, publicações de deferimento e cancelamento de registro sindical;

<u>DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2018</u> (DOU de 05/07/2018 Edição Extra Seção 2 Pág. 01) - Exonera, a pedido, HELTON YOMURA e Nomeia, ELIZEU LEMOS PADILHA, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado do Trabalho, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2 DE JULHO DE 2018 (DOU de 06/07/2018 Seção I Pág. 27) - Aprova a versão 2.4.02 do Manual de Orientação do eSocial;









